



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 014/2018

“Concede férias a servidora.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a Procuradora Jurídica **KARLA ALVES CORRÊA**, do dia 1º de julho de 2018 ao dia 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2017 a 03 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2018.


Ver. **Claito Luiz Trindade dos Santos**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 29/06/2018


Eloir Schroer
1º Secretário

Certifico que a presente **Pat**
nº **014/18**
esteve fixada no mural de publicações
no período de **29/06/18** a **15/7/18**